



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camaramariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 117

REQUERIMENTO Nº 117 /2026

EM 03/08/26/11.18

Brenda Rossari

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, ouvido o Plenário e após aprovado requer a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que este remeta à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação, à Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Municipal da Juventude e aos demais órgãos competentes, para que, nos prazos da lei, encaminhem as seguintes informações:

- a) Quais programas, projetos, políticas públicas e ações permanentes o Município de Mariana mantém atualmente destinados aos jovens com idade entre 15 e 29 anos, especialmente aqueles voltados à prevenção da violência, inclusão social, desenvolvimento pessoal, educação, esporte, cultura, lazer, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho?
- b) Existe, no Município, um Plano Municipal da Juventude ou outro instrumento de planejamento específico destinado à promoção de políticas públicas para a juventude? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- c) Quais programas são direcionados especificamente aos jovens em situação de vulnerabilidade social ou expostos a fatores de risco relacionados à violência, criminalidade, uso de drogas e evasão escolar?
- d) Existem programas de incentivo ao primeiro emprego, aprendizagem, capacitação profissional, empreendedorismo ou geração de renda destinados aos jovens marianenses? Em caso positivo, informar os programas existentes, número de beneficiários e critérios de participação.
- e) Diante dos recentes episódios de violência registrados no Município envolvendo jovens, o Poder Executivo pretende implantar novas políticas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 08 / 26

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

públicas, fortalecer programas existentes ou elaborar ações específicas de prevenção à violência juvenil? Em caso positivo, informar quais medidas estão sendo planejadas e o respectivo cronograma de implementação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da crescente preocupação da população marianense com o aumento dos episódios de violência envolvendo jovens no Município. No último domingo, **02 de agosto de 2026**, durante uma cavalgada realizada no Distrito de Passagem de Mariana, dois jovens perderam a vida em decorrência de um homicídio, causando profunda comoção social e deixando famílias enlutadas e uma comunidade inteira abalada.

O fato soma-se a outros episódios recentes de violência registrados no Município, que igualmente vitimaram jovens, evidenciando a necessidade de uma reflexão ampla sobre as políticas públicas destinadas à juventude e sobre as estratégias preventivas atualmente desenvolvidas pela Administração Municipal.

É dever do Poder Público atuar não apenas na repressão à criminalidade, mas principalmente na promoção de oportunidades que afastem crianças, adolescentes e jovens da violência, oferecendo acesso à educação, ao esporte, à cultura, ao lazer, à qualificação profissional, ao primeiro emprego, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e às demais políticas de inclusão social.

A juventude representa uma das maiores riquezas de qualquer sociedade. Investir em políticas públicas voltadas para esse público significa investir na redução da violência, na construção de perspectivas de futuro e no desenvolvimento social do Município. A ausência de oportunidades frequentemente amplia situações de vulnerabilidade, tornando indispensável a atuação integrada do Poder Público na prevenção e proteção da juventude.

Dessa forma, o presente requerimento busca subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo conhecer as políticas públicas atualmente existentes, avaliar sua efetividade e identificar possíveis necessidades de ampliação ou aperfeiçoamento, contribuindo para a construção de ações concretas capazes de preservar vidas, fortalecer a cidadania e oferecer novos caminhos aos jovens marianenses.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento sardações legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 08 / 26

Presidente Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Mariana, 03 de agosto de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DA PAIXÃO SOUSA
Data: 03/08/2026 11:10:15-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 08 / 26


Presidente


Secretário